

Oliveira e a empresa UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA., representada por sua Sócia-Diretora, Sra. Teresa Cristina Bulbol Abrahão.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, referente Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os Serviços de Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação e Cancelamento de Passagens Aéreas Nacionais.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados de 18/12/2018 a 18/06/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa 33903301; Fonte de Recurso: 01450000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00305, emitida em 12/12/2018, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus/AM, 14 de dezembro de 2018.

SEILANI N. ALMENDROS DE OLIVEIRA
Controladora-Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017-CGE.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE, representada pela Controladora-Geral do Estado, Dra. SEILANI NOGUEIRA ALMENDROS DE OLIVEIRA e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ: 04.164.794/0001-80, representada pelo Diretor-Presidente, Senhor CÍCERO JOSÉ DE LIMA ALENCAR.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, referente à prestação de serviços de publicações de atos administrativos da CGE, no Diário Oficial do Estado.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados de 18/12/2018 a 18/06/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 01450000; Natureza da Despesa 3.3.91.39.29; Nota de Empenho nº 2018NE00304, emitida em 12/12/2018, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XVI, Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Dispensa de Licitação, homologada através da Portaria nº 037/2017-GCG/CGE, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 33.659, de 07 de dezembro de 2017, às folhas 13 do caderno Publicações Diversas.

REFERÊNCIA: Processo Origem nº 01.01.011109.00000175.2018 – CGE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus/AM, 12 de dezembro de 2018.

SEILANI NOGUEIRA ALMENDROS DE OLIVEIRA
Controladora-Geral do Estado



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS
S/A – AFEAM

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018 – AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A – AFEAM.

CONTRATADA: RONALDO DE SOUZA BONTA - EPP

OBJETO: Acrescer o quantitativo do objeto do Contrato nº 14/2018, por meio do seu Primeiro Termo Aditivo, para a inclusão 3 (três) auxiliares administrativos.

PRazo: De 15.11.2018 a 13.9.2019

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 523.848,00 (quinhentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais), a serem pagos em: a) 9 (nove) parcelas de R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais); b) 1 (uma) parcela de R\$ 50.808,00 (cinquenta mil e oitocentos e oito reais) correspondente a 29 (vinte e nove) dias de contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 05.12.2018

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretora de Administração, Finanças e Tecnologia, no exercício da Presidência

CIGÁS

PORTARIA Nº 05, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE sobre a reestruturação da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Companhia de Gás do Amazonas – CIGÁS e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS, no exercício das atribuições conferidas pelo ESTATUTO SOCIAL DA CIGÁS e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 13.303 de 30 de junho de 2016, a lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais legislação pertinente;

CONSIDERANDO a implantação na CIGÁS da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002 e indicada pela Lei n. 13.303 de 30 junho de 2016;

CONSIDERANDO o que determina o Regimento Interno da CIGÁS no art. 4º., que estabelece as competências da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

DETERMINA:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitação – CPL é o órgão de deliberação coletiva, a quem compete examinar e julgar os procedimentos licitatórios instaurados no âmbito da CIGÁS.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação da CIGÁS, tem caráter permanente, e será constituída por 05 (cinco) membros, incluindo o Presidente e o Vice-Presidente e 02 (dois) membros suplentes.

Art. 3º. Por intermédio da presente Portaria, é instituída a Comissão Permanente de Licitação com a seguinte composição:

Presidente	Andreza Oliveira Silva
Vice-Presidente	Viviane Almeida de Oliveira
Membro Titular	Igor de Souza Braga
Membro Titular	Márcia Campelo da Silva
Membro Titular	Michael dos Santos Pimentel
Membro Suplente	Paloma Regina de Jesus Souza
Membro Suplente	Fabricia Pereira Vieira

Art. 4º. Ressalvados o Presidente e o Vice-Presidente, os demais membros da CPL serão designados para mandato de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade do colegiado para o período subsequente;

Art. 5º. A dispensa das funções de Presidente e de Vice-Presidente poderá ocorrer, a qualquer momento, mediante designação do Diretor Presidente da CIGÁS;

Art. 6º. A função de membro da Comissão Permanente de Licitação não é remunerada, mas considerada de relevante interesse público.

Art. 7º. Os trabalhos da CPL serão secretariados por um dos membros, ora nomeados.

Art. 8º. A CPL poderá convocar, sempre que julgar necessário, colaboradores da área demandante, para auxiliá-la tecnicamente no julgamento e processamento da licitação.

Art. 9º. Sempre atuarão, durante as sessões, no mínimo 03 (três) membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 10. Por intermédio da presente Portaria, nomeia-se como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito da CIGÁS, os colaboradores abaixo relacionados:

Pregoeiro	Márcia Campelo da Silva
Membros da equipe de apoio	Igor de Souza Braga
	Naiara Talita da Silva Cruz
	Nathia Caroliny de Oliveira Sicsú

Art. 11. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 30 de novembro de 2018.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR.

PORTARIA N. 623/2018 - CONSIDERANDO a Decisão nº. 1555/2018-TCE- 2ª Câmara e o que mais consta do processo nº. 2018.T.06525, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev do Estado do Amazonas resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 438/2017, publicada no D.O.E. de 28 de junho de 2017, conferindo-lhe a seguinte redação: **CONCEDER** Pensão Previdenciária a **ELENIETE GUERREIRO PINHEIRO**, na condição de cônjuge do ex-servidor inativo da PM/AM, Sr. **ALVARO GOVIM PINHEIRO**, falecido em 13/05/2017, no posto de cabo elevado a graduação de 3º Sargento, Matrícula n. 054464-7B, cujos proventos do cargo totalizavam **R\$ 6.974,78 (seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, II,